



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

... CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PRO N° 236 / 2023
EM, 18 / 04 / 23
Anna Valéria Basílio
Servidor (a) da CM/BA

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador que a presente subscreve, em nome da população itaberabense, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **Sr. Gustavo Ferreira Magalhães**, gerente regional da Empresa Baiana de Águas de Saneamento (Embasa) em Itaberaba, pelos péssimos serviços prestados à população no abastecimento de água e na prestação de serviço de esgoto.

A população de Itaberaba vem reclamando constantemente nas rádios locais e redes sociais pela falta de água há mais de 04 (quatro) dias em diversos bairros da cidade e em localidades da zona rural, o que tem causado transtornos e prejuízos incalculáveis à população.

É inadmissível que a Embasa não seja capaz de garantir um serviço público essencial e de qualidade à população de Itaberaba, que paga suas contas em dia e merece ser tratada com respeito e dignidade. A empresa tem o dever de oferecer um serviço eficiente e regular, garantindo o abastecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto.

Por isso, esta Casa Legislativa, em defesa dos direitos e interesses da população itaberabense, repudia veementemente o Sr. Gustavo Ferreira Magalhães, gerente regional da Embasa em Itaberaba, e exige que medidas urgentes sejam tomadas para solucionar a situação e garantir que a população tenha acesso a um serviço de qualidade.

Que esta moção de repúdio seja encaminhada à direção da Embasa e às autoridades competentes para que tomem as providências necessárias.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS